



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 494, de 31-10-2018

Estabelece a afixação de demonstrativo de prestação de contas dos Conselhos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a descentralização da aplicação dos recursos recebidos pelos conselhos gestores/escolares a fim de garantir a autonomia financeira das instituições educacionais;

CONSIDERANDO a democratização e a participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões; e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o cumprimento do Princípio da publicidade e transparência dos atos dos conselhos gestores/escolares

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer a obrigatoriedade da afixação da cópia legível do Demonstrativo das Receitas Transferidas e das Despesas Realizadas de todas as prestações de contas efetuadas pelos conselhos gestores/escolares.

Art. 2º – A afixação deverá ser em local de fácil acesso e visibilidade, de modo a divulgar, em especial para a comunidade escolar, as aquisições e contratações que foram realizadas com os repasses recebidos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro 2018.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

www.goiania.go.gov.br

